

**LEI MUNICIPAL Nº 3.562, DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

**Autoriza a transferência de recursos financeiros ao Hospital Beneficente Nossa Senhora de Fátima no valor de R\$ 50.000,00 e a abertura de um Crédito Adicional Especial no mesmo valor.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA.**

Faço saber, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 63, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Executivo municipal fica autorizado a transferir recursos financeiros ao Hospital Beneficente Nossa Senhora de Fátima no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com finalidade de investimentos conforme Portaria SES nº 319/2021 da Secretaria Estadual da Saúde.

**Art. 2º** O Executivo Municipal fica autorizado também, a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2021, Lei Municipal nº 3.524, de 16 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão .....	09	SECRETARIA DA SAÚDE			
Unidade .....	03	FMS-Estado			
<b>Categoria</b>		<b>Descrição</b>	<b>Conta</b>	<b>Rcso</b>	<b>Valor(R\$)</b>
10.302.5066.2121.		Repassar Recurso Incentivo de Metas, SAMU, IHOSP/Est			
3.4.4.5.0.41.00.000000		CONTRIBUIÇÕES	6731	4293	50.000,00

**Art. 3º** O Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo anterior será coberto através da previsão de arrecadação a maior dos recursos financeiros provenientes do incentivo financeiro para investimentos no Hospital Beneficente Nossa Senhora de Fátima – Processo nº 21200000377268 - proveniente da Secretaria Estadual da Saúde, conforme Portaria nº 319/2021 – código de vinculação 4293 – a se verificar no exercício financeiro corrente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha**, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

**CÉSAR ULIAN**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado  
Em 15/06/2021

---

**César Conz**  
Sec. Administração e Governo